



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 039/2019-CGJ

A **EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2019.0010/001056-5, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SEEU-CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL UNIFICADA, COM NECESSIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, CADASTRO E IMPLANTAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DE PROCESSOS NO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ALEGRETE, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BAGÉ, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IJUÍ, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE OSÓRIO, 3ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO GRANDE, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA ROSA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO E 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE URUGUAIANA, NO PERÍODO DE 03/06/2019 A 07/06/2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2019.

DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL. CAMILA RAPACH XAVIER
SECRETÁRIA DA CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 20/05/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 21/05/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115850** e o código CRC **5788F0A2**.